



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO

Base territorial: Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro e Saltinho

Requerimento de Vale Alimentação do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região à Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Eu _____, servidor(a) público municipal nº _____, referência _____, solicito à esta Prefeitura o recebimento, conferência e deferimento da minha opção pessoal pelo Vale Alimentação creditado diretamente na folha de pagamento para o exercício de _____ ao invés da Cesta Básica.

Piracicaba, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sede Administrativa: Rua Ipiranga, 553 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-480 - Tel. PABX (19) 3403-1818

Centro Clínico: Rua Prudente de Moraes, 373 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-310 - Tel. (19) 3432-7571

Sede São Pedro: Rua Pedro Chagas de Aguiar, 55 - Jardim São Pedro - São Pedro-SP - CEP 13520-000 - Tel. (19) 3481-3507

Brasília: SCS Quadra 01, Bloco K, nº 30 Ed. Denasa 1º Andar - Brasília-DF - CEP 70.398-900 - Tels. (61) 3321-0288 / 3321-1408

www.municipaisdepiracicaba.org.br

Somos um Sindicato filiado à



Considerando que a categoria de servidores é diversa, contendo tanto famílias numerosas quanto pessoas solteiras que moram sozinhas e que que essa diversidade se traduz também em diferentes opiniões sobre a forma como recebemos o benefício já consagrado há mais de 30 anos, que é o benefício da alimentação;

Considerando que esse benefício da alimentação também deveria incluir a liberdade de escolha de como utilizar o benefício, consumindo os produtos que a realidade da nossa dieta e da nossa família, pautada na saúde e qualidade de vida, deseja escolher;

Considerando que o valor proposto em PL anteriormente enviado à Câmara de no máximo R\$ 300,00 para os servidores não corresponde à realidade brasileira de custos com alimentação e, portanto, que este valor necessita ser melhor discutido com os servidores e com o sindicato que os representa antes de ser transformado em projeto de lei a ser votado pelo legislativo;

Considerando que neste momento temos ciência que não haverá a possibilidade de pautar este debate como gostaríamos porque os prazos para definição de valores maiores nas rubricas do orçamento já foram esgotados.

Propomos que neste momento que a Prefeitura permita aos servidores optarem ou pelo valor em dinheiro ou pela cesta básica para o ano de 2024. Aos que optarem pelo valor em dinheiro, será necessário o preenchimento de requerimento como pedido. Para todos os que não enviarem o requerimento fazendo a solicitação, será mantido para o ano de 2024 a cesta básica.

Propomos também que a definição do sistema híbrido só se aplique a 2024 e que nós possamos retornar ao debate e negociação na próxima negociação de dissídio.

Certifico que tenho ciência do valor pago à minha referência (vide abaixo) e que essa solicitação não pode ser revogada para os 12 meses do ano de 2024.

O valor de R\$ 300 reais é destinado aos servidores cuja referência vai de 1A a 10E. Que para os servidores de referência 11A até 15E este valor será de R\$240 e que para os servidores cuja referência seja acima de 16A, o valor a ser destinado ao invés da cesta será de R\$180. Os valores foram calculados conforme a legislação vigente (Lei 4.337/97).

Declaro estar ciente que o presente requerimento afirma a minha opção, porém, que o pagamento depende da concordância da Administração Municipal ao pedido da categoria, conforme ofício protocolado pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região no dia 24/11/2023.

Estou ciente do exposto acima: _____